



INDICAÇÃO Nº 441/2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs. Vereadores,

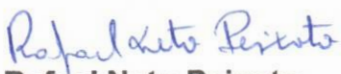
O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que seja possibilitada a instalação de um redutor de velocidade, na forma de quebra-molas ou passagem elevada de pedestres, na Rua Aurélio Ribeiro, nas proximidades da residência de nº 164.

A medida se faz necessária diante do intenso tráfego de veículos em alta velocidade no referido trecho, o que coloca em risco a segurança da população. A instalação do redutor tem por objetivo coibir tais excessos, promovendo maior controle do fluxo de veículos e garantindo melhores condições de circulação.

Além disso, a iniciativa busca resguardar a integridade física dos pedestres que transitam pela localidade diariamente, muitos dos quais são moradores da região e necessitam atravessar a via com frequência. Trata-se, portanto, de uma providência de grande relevância para a segurança viária e para a preservação da vida humana.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2025.


Rafael Neto Peixoto
Vice-Presidente

Recebido em 25 / 08 / 25
Assinatura marcela Costa
Protocolo Nº _____